



PREFEITURA MUNICIPAL MUNDO NOVO - MS

DECRETO 3627/2015

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2015, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI Prefeito Municipal de Mundo Novo., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal nº 980/2014 de 09 de dezembro de 2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa 2015, crédito no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

01 - CAMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO.

01.02 - CAMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO.

01.02.01.031.0001.2.001-3.1.90.13.00.00.00.00	3.000,00
01.02.01.031.0001.2.001-3.1.91.13.00.00.00.00	14.000,00
01.02.01.031.0001.2.001-3.3.90.30.00.00.00.00	23.000,00
01.02.01.031.0001.2.001-3.3.90.39.00.00.00.00	90.000,00

TOTAL: 130.000,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da Anulação parcial e/ou total de R\$ 679.690,86 (seiscentos e setenta e nove mil e seiscentos e noventa reais e oitenta e seis centavos), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

01 - CAMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO.

01.02 - CAMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO.

01.02.01.031.0001.2.001-3.1.90.03.00.00.00.00	2.600,00
01.02.01.031.0001.2.001-3.1.90.09.00.00.00.00	2.600,00
01.02.01.031.0001.2.001-3.1.90.91.00.00.00.00	2.600,00
01.02.01.031.0001.2.001-3.1.90.92.00.00.00.00	125,00
01.02.01.031.0001.2.001-3.3.90.14.00.00.00.00	70.000,00
01.02.01.031.0001.2.001-3.3.90.91.00.00.00.00	2.600,00
01.02.01.031.0001.2.001-3.3.90.92.00.00.00.00	195,00
01.02.01.031.0001.2.001-3.3.90.93.00.00.00.00	34.000,00
01.02.01.031.0001.2.001-4.4.90.51.00.00.00.00	880,00
01.02.01.031.0001.2.001-4.4.90.52.00.00.00.00	14.400,00

TOTAL: 130.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de agosto de 2015


Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito



Diário Oficial

ANO VI - Nº 1322

Orgão de divulgação oficial do município

Segunda-feira, 21 de setembro de 2015

DECRETO

DECRETO 3625/2015

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2015, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal nº 888/2014 de 05 de dezembro de 2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa 2015, crédito no valor de R\$ 679.690,00 (seiscentos e setenta e nove mil e setecentos e noventa reais e oitenta e seis centavos) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.	
03.01.04.122.0002.2.000-3.3.90.30.00.00.00	20.000,00
03.01.04.122.0002.2.000-3.3.90.30.00.00.00	60.000,00
03 - FUNDO DE PREV. SOC. DOS SERV. PÚB. MUN. DE M. NOVO.	
03.02 - FUNDO DE PREV. SOC. DOS SERV. PÚB. MUN. DE M. NOVO.	
03.02.09.271.0004.2.040-3.3.90.30.00.00.00	20.000,00
03 - FUNDO DE PREV. SOC. DOS SERV. PÚB. MUN. DE M. NOVO.	
03.02 - FUNDO DE PREV. SOC. DOS SERV. PÚB. MUN. DE M. NOVO.	
03.02.09.271.0004.2.040-3.3.90.30.00.00.00	130.000,00
SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.	
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.	
06.01.12.301.0010.2.010-3.3.90.30.00.00.00	30.000,00
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.	
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.	
06.01.12.301.0010.2.010-3.3.90.30.00.00.00	2.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.	
07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.	
07.01.15.452.0025.2.044-3.3.90.30.00.00.00	20.000,00
07.01.15.452.0025.2.044-3.3.90.30.00.00.00	30.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.	
07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.	
07.01.15.452.0025.2.044-3.3.90.30.00.00.00	40.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.	
07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.	
07.01.15.752.0025.2.075-3.3.90.30.00.00.00	20.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	
08.01.10.304.0020.2.027-3.3.90.11.00.00.00	107.000,00
08.01.10.304.0020.2.027-3.3.90.11.00.00.00	22.749,54
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	
08.01.10.304.0020.2.027-3.3.90.11.00.00.00	27.893,05
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
10.04 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL.	
10.04.08.244.0023.2.039-3.3.90.30.00.00.00	7.000,00
10.04.08.244.0023.2.039-3.3.90.30.00.00.00	8.900,00
12 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BÁSICA E VAL. MAGIST. FUNDES.	
12.01 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BÁSICA E VAL. MAGIST. FUNDES.	
12.01.12.301.0011.2.019-3.1.90.13.00.00.00	18.100,00
12.01.12.301.0011.2.019-3.1.90.13.00.00.00	38.100,00
12 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BÁSICA E VAL. MAGIST. FUNDES.	
12.01 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BÁSICA E VAL. MAGIST. FUNDES.	
12.01.12.301.0011.2.019-3.1.90.13.00.00.00	4.850,00
14 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA.	
14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA.	
14.01.13.332.0053.2.040-3.3.90.41.00.00.00	10.000,00
14.01.13.332.0053.2.040-3.3.90.41.00.00.00	10.000,00
TOTAL:	679.690,00

MM TECNOLOGIA E
CAPACITACAO LTDA
EPP:06308429000127

Mundo Novo MS
Criado pela Lei nº 738/2009

Assinado de forma digital por MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA
EPP:06308429000127
Data: 2015.09.21 17:02:44 -03'00'

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	
08.01.10.304.0020.2.027-3.3.90.11.00.00.00	128,33
08.01.10.304.0020.2.027-3.3.90.11.00.00.00	5.425,27
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	
08.01.10.304.0020.2.027-3.3.90.11.00.00.00	1.021,71
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	
08.01.10.304.0020.2.027-3.3.90.11.00.00.00	23.749,54
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	
08.01.10.304.0020.2.027-3.3.90.11.00.00.00	50.000,00
08.01.10.304.0020.2.027-3.3.90.11.00.00.00	11.000,00
08.01.10.304.0020.2.027-3.3.90.11.00.00.00	17.200,00
08.01.10.304.0020.2.027-3.3.90.11.00.00.00	15.300,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
10.04 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL.	
10.04.08.244.0023.2.039-3.3.90.30.00.00.00	15.000,00
12 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BÁSICA E VAL. MAGIST. FUNDES.	
12.01 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BÁSICA E VAL. MAGIST. FUNDES.	
12.01.12.301.0011.2.019-3.1.90.13.00.00.00	64.215,38
14 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA.	
14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA.	
14.01.13.332.0053.2.040-3.3.90.41.00.00.00	10.000,00
TOTAL:	679.690,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 03 de agosto de 2015

Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito

DECRETO 3627/2015

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2015, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal nº 888/2014 de 05 de dezembro de 2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa 2015, crédito no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

01 - CAMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO.	
01.02 - CAMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO.	
01.02.01.031.0001.2.001-3.1.90.13.00.00.00	3.000,00
01.02.01.031.0001.2.001-3.1.90.13.00.00.00	14.000,00
01.02.01.031.0001.2.001-3.1.90.13.00.00.00	23.000,00
01.02.01.031.0001.2.001-3.1.90.13.00.00.00	90.000,00
TOTAL:	130.000,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da Anulação parcial a(s) total de R\$ 679.690,00 (seiscentos e setenta e nove mil e setecentos e noventa reais e oitenta e seis centavos), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

01 - CAMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO.	
01.02 - CAMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO.	
01.02.01.031.0001.2.001-3.1.90.13.00.00.00	2.000,00
01.02.01.031.0001.2.001-3.1.90.13.00.00.00	2.000,00
01.02.01.031.0001.2.001-3.1.90.13.00.00.00	2.000,00
01.02.01.031.0001.2.001-3.1.90.13.00.00.00	125,00
01.02.01.031.0001.2.001-3.1.90.13.00.00.00	10.000,00
01.02.01.031.0001.2.001-3.1.90.13.00.00.00	2.000,00
01.02.01.031.0001.2.001-3.1.90.13.00.00.00	130,00
01.02.01.031.0001.2.001-3.1.90.13.00.00.00	34.000,00
01.02.01.031.0001.2.001-3.1.90.13.00.00.00	890,00
01.02.01.031.0001.2.001-3.1.90.13.00.00.00	14.400,00

TOTAL:

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de agosto de 2015

Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 184/2015

Mundo Novo-MS, 11 de agosto de 2015

Senhor Prefeito:

Temos a satisfação de cumprimentar V.Ex.^a, e no ensejo estamos requerendo que seja efetuada a abertura de suplementação por anulação parcial e total de dotações orçamentárias deste Poder Legislativo, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), conforme demonstrativo, para que possamos, desta forma, atender as insuficiências detectadas e honrar os compromissos da Câmara Municipal, atendendo as normas da Legislação Federal, em especial da Lei de Responsabilidade Fiscal e regulamentação do Conselho Tribunal de Contas/MS.

3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	3.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Contribuições Patronais ao RPPS	14.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	23.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
Total.....		130.000,00

Para cobertura do referido crédito, serão canceladas total ou parcialmente as seguintes dotações orçamentárias deste Poder Legislativo:

3.1.90.03.00.00.00.00	Pensões	2.600,00
3.1.90.09.00.00.00.00	Salário-Família	2.600,00
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	2.600,00
3.1.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	125,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	70.000,00
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	2.600,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	195,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	34.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	880,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	14.400,00
Total.....		130.000,00

Contando antecipadamente com vosso pronto atendimento, agradecemos e colhemos a oportunidade para expressar-lhe protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Marcelo Labegardini Ally
Presidente

Sr.
Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito Municipal
Mundo Novo - MS

Recebido em
13/08/15
[Assinatura]